

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

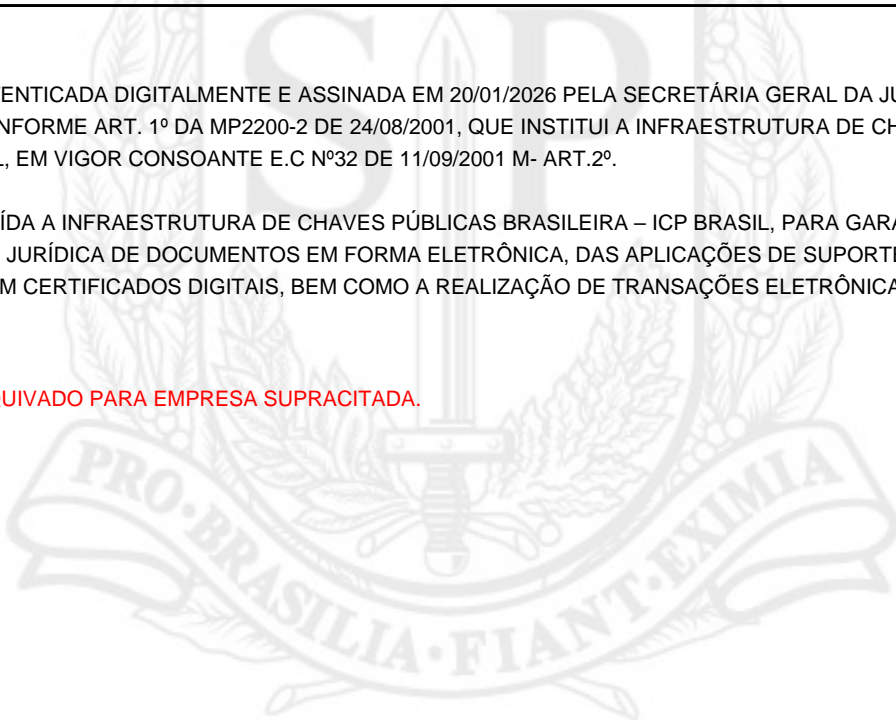
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUPPLY PARTICIPACOES S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300613031	CNPJ 48.818.642/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.026.486/26-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:57:46	CÓDIGO DE CONTROLE 284046021
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPJ2500191850</p> 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL SUPPLY PARTICIPACOES S/A		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA ITAGYBA SANTIAGO		NÚMERO 228
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA ALEXANDRIA	CEP 04635050
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL luciane@lanzotti.net		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 48818642000129	NIRE - SEDE 35300613031
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCIANE ROSSETE VALCEZIA LANZOTTI - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 562,70 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS:

SUPPLY PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ. 48.818.642/0001-29

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 11 de dezembro de 2025, às 10h00, na Rua Itagyba Santiago, 228, Sala A, Vila Alexandria, São Paulo – SP, CEP: 04635-050.

CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da lei 10.406/2002.

PRESEÇA: Sócio: **ERICSON DE MORAIS FERNANDES SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.618.886-9 SSP/SP e CPF nº 221.664.808-61, residente e domiciliado na Rua Inzolia, 466, Condomínio Reserva dos Vinhedos, Louveira – SP, CEP: 13290-626, e

Sócio: **PEDRO LOZER FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.281.874-3 e CPF nº 104.354.888-21, residente e domiciliado na Rua Jatobá, 47, Condomínio Sausalito, Caraguatá, Mairiporã – SP, CEP: 07621-185, representando o capital social da Sociedade **SUPPLY PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.818.642/0001-29**, com sede na Rua Itagyba Santiago, 228, Sala A, Vila Alexandria, São Paulo – SP, CEP: 04635-050, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35300613031** em sessão 10/04/2023, a saber:

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO: A reunião foi convocada e presidida pelo Sócio **PEDRO LOZER FILHO**, que convidou o **Dr. Dirceu Lanzotti** (OAB/SP 487.409) para secretariar os trabalhos.

PAUTA DA REUNIÃO: Aprovação da Distribuição de lucros acumulados até 2025 pela empresa **SUPPLY PARTICIPAÇÕES S/A**, em favor dos sócios e demais assuntos societários.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I) Deliberação sobre a distribuição do lucro acumulado apurado até 2025, entre os anos de 2026 à 2028;** **(II) Demais assuntos correlatos.**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 28207fc700945199b77a6015be9488a3b3d916183d67f496fdb7d2d0ac9ec4f
Link de validação: <https://valida.ae/38107f94d1600c73a01bdc8229cc61046a7a378facd2de29d?sv>



VALIDAÇÃO



Certifico o registro sob o nº 1.026.486/26-9 em 19/01/2026 da empresa SUPPLY PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300613031, protocolado sob o nº SPJ2500191850. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284046021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos sócios e sem ressalvas:

(I) Distribuição de lucros acumulados pela empresa SUPPLY PARTICIPAÇÕES S/A até 31 de dezembro de 2025, apurados por meio de levantamento de Balanço a ser realizado no período legal de apuração, nos termos do que determina o art. 1078 do Cód. Civil, a ser pago ao sócio titular nos próximos exercícios fiscais (2026, 2027 e 2028):

Os sócios decidem pela distribuição dos resultados que vierem a ser acumulados até 31 de dezembro de 2025 de forma escalonada, de forma proporcional ou não, ao longo dos próximos três exercícios fiscais (2026, 2027 e 2028), considerando a inexistência de caixa momentânea para a distribuição imediata.

Os lucros serão apurados dentro do quadrimestre posterior ao término do exercício de 2025, nos termos do que determina o art. 1.078 do Código Civil e sua distribuição, ainda, fica condicionada à aprovação das contas da administração. Sendo assim, a presente aprovação de distribuição **poderá** ser re-ratificada por nova deliberação societária, em complemento ao presente ato societário, quando a sociedade conhecer os resultados efetivos, bem como o seu montante.

Deliberam, ainda, os sócios, que os créditos oriundos da aprovação das contas e apuração dos resultados positivos da sociedade serão contabilizados em conta de lucros/dividendos a serem liquidados, constituindo dívida da sociedade para com os sócios. E que os pagamentos, havendo disponibilidade de caixa, poderão ocorrer de forma mensal ou até o último dia útil de cada exercício fiscal, declarando-se os sócios que representam a totalidade das quotas da sociedade que estão cientes de que, mesmo que optando pela distribuição total dos lucros acumulados em única parcela, referidos recursos estão isentos de tributação, nos termos do que previu o §3º do art. 6-A, introduzido na Lei 9250/95 pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

(II) Outros assuntos:

II.a. Os sócios **decidem, ainda**, registrar a intenção de que as quotas sociais que detêm junto à empresa **SUPPLY PARTICIPAÇÕES S/A**, na qualidade de sociedade compartilhadora, sejam ofertadas a outra sociedade como forma de integralização de capital social, ressalvado o fato de que a sociedade receptora tenha objeto de “atividades de sociedades de participação” ou “Holdings de instituições não financeiras” (CNAE 64.62-0).

II.b. Ao final, o sócio autoriza o Dr. Dirceu Lanzotti, Secretário dessa reunião a promover todos os atos necessários ao arquivamento e registro da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, podendo, para tanto, assinar requerimentos, guias e todos os demais documentos exigidos.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 28207fc700945199b77a6015be9488a3b3d916183d67f496fdb7d2d0ac9ec4f
Link de validação: <https://valida.ae/38107f94d1600c73a01bdc8229cc61046a7a378facd2de29d?sv>



VALIDAR



Certifico o registro sob o nº 1.026.486/26-9 em 19/01/2026 da empresa SUPPLY PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300613031, protocolado sob o nº SPJ2500191850.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284046021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, já que todos fizeram o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos por mim, **Dirceu Lanzotti**, que Secretariei a presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001..

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.



ERICSON DE MORAIS FERNANDES SILVA

RG nº 33.618.886-9 /SSP-SP

CPF: 221.664.808-61



PEDRO LOZER FILHO

RG nº 18.281.874-3 / SSP-SP

CPF: 104.354.888-21



Dirceu Lanzotti

OAB/SP 487.409

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 28207fc700945199b77a6015be9488a3b3d916183d67f496fdb7d2d0ac9ec4f
Link de validação: <https://valida.ae/38107f94d1600c73a01bdc8229cc61046a7a378facd2de29d?sv>



Certifico o registro sob o nº 1.026.486/26-9 em 19/01/2026 da empresa SUPPLY PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300613031, protocolado sob o nº SPJ2500191850. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284046021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUCIANE ROSSETE VALCEZIA LANZOTTI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP178897**, expedida em **05/04/1995**, inscrito no CPF nº 06893320841, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 23/12/2025.

LUCIANE ROSSETE VALCEZIA LANZOTTI



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500191850** de Arquivamento de Ata da empresa **SUPPLY PARTICIPACOES S/A**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/01/2026.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500191850.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SUPPLY PARTICIPACOES S/A de NIRE 35300613031**, protocolizado sob o número **SPJ2500191850** em **19/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1026486269**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.026.486/26-9 em 19/01/2026 da empresa SUPPLY PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300613031, protocolado sob o nº SPJ2500191850. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284046021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/12/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

ilovepdf_merged - 2025-12-23T111006.936 (1).pdf

LUCIANE ROSSETE VALCEZIA LANZOTTI	06893320841	23/12/25 11:11	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
--------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

ilovepdf_merged - 2025-12-23T102337.310 (1).pdf

LUCIANE ROSSETE VALCEZIA LANZOTTI	06893320841	23/12/25 11:11	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
--------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

LUCIANE ROSSETE VALCEZIA LANZOTTI	06893320841	23/12/25 11:11	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
--------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500191850



Certifico o registro sob o nº 1.026.486/26-9 em 19/01/2026 da empresa SUPPLY PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300613031, protocolado sob o nº SPJ2500191850. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284046021. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.